



PORTARIA Nº 0435/2026 de 06 de outubro de 2026.

EMENTA – Concede licença médica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal do servidor efetivo **Jadson Mariano da Silva, mat. 239-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o qual discorre sobre a necessidade de manutenção da licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação da junta médica do Município, com deferimento do pedido pelo período de 60 (sessenta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Jadson Mariano da Silva, mat. 239-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 31 de agosto de 2026, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo o servidor retornar às suas atividades no dia 30 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2026

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 0386/2026 de 08 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA